DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF21D1552DF4C9

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº /2023

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos – PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Gil Marques de Medeiros, Prefeito Municipal, portador do RG sob o nº 160.380 SJSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 029.928.923-00, residente e domiciliado nesta cidade de Picos - PI, **SOLICITA**, nos termos do Item 18.1, Capítulo XVIII, do instrumento convocatório, que a empresa **ALENCAR AUTO LTDA, CNPJ Nº 03.465.344/0001-64**, localizada na cidade de Picos-PI, à Avenida Senador Helvidio Nunes nº 4516, Bairro Junco, CEP: 64.607-760, **FORNEÇA** o objeto licitado conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Administrativo nº 6043/2023, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Picos PI, 04 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:01AB25A5503FF409

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 012/2023 **PICOS (PI), 10 DE JULHO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 030/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6882/2023.

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do Secretário, **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 030/2023, Processo Administrativo Nº 6882/2023, firmado com a empresa **LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES LTDA ME (OLINDA FASHION)**, CNPJ nº 10.625.546/0001-91, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E SIMILARES PARA OS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI
Portaria nº 278/2023

Id:09FEC677817BF49D

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7267/2023 - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 151/2023, de 16 de março de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS.

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13 de julho de 2023, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25 de julho de 2023, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 25 de julho de 2023, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 11 de julho de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:09FEC677817BF2CE

PICOS PREFEITURA

Portaria nº 282/2023. **Picos (PI) 01 de julho de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido Judicial de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, constante nos autos do Processo 0801216-59.2018.8.18.0032 da 1ª Vara da Comarca de Picos;

Considerando, que a Sentença exarada nos autos do Processo 0801216-59.2018.8.18.0032 condena o Fundo de Previdência e o Município de Picos a conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com base no art. 20 da Lei 2.264/2007,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ADERSON GOMES DA SILVA**, RG nº. 141.057 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 031.957.914-04, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme preceitua o art. 20 da Lei 2.264/2007 que regulamenta o Fundo de Previdência Municipal de Picos - PI, bem como a legislação correlata, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 01 de julho de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

EDIANE BELO DE SOUSA
Chefe de Gabinete - Portaria nº 13/2021

(Continua na próxima página)